



ATO DA MESA Nº 599 , de 13 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a publicação de Edital com a finalidade de selecionar e promover exposições artísticas na Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho, em conformidade com o Ato da Mesa nº 239, de 2009.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XV e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º As exposições artísticas realizadas na Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho devem ocorrer mediante submissão do interessado à Edital publicado, anualmente, no Diário da Assembleia, com ampla divulgação pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, nos meios disponíveis.

Parágrafo único. O Edital de que trata o *caput* deve ser elaborado conjuntamente pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Gerência Cultural.

Art. 2º O Edital deve estabelecer a documentação a ser apresentada, as formalidades a serem cumpridas quando da apresentação das propostas, os requisitos para habilitação e classificação dos interessados, as responsabilidades das partes e as outras obrigações pertinentes à cessão do espaço de que trata este Ato.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

Secretário

Secretário